



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Secretaria Geral

VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
16/08/2023

Hermínio Oliveira
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI 67/2023

Institui no âmbito do Município de Vitória da Conquista, o “Dia Municipal do Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e dá outras providências” e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras), a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de abril, integrando o Calendário Oficial de eventos do município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia 02 de maio de 2023.

Josénildo Freitas Nascimento
(Nildo Freitas)
Vereador - PSC

www.camaravc.com.br

@camaravc

Câmara de Vitória da Conquista



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Secretaria Geral

JUSTIFICATIVA

A comunicação é um fator fundamental para o ser humano e Libras é uma ferramenta que possibilita a interação dos surdos.

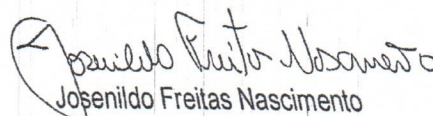
Os interpretes de língua de sinais surgiram devido à necessidade da comunidade surda de possuir um profissional que auxiliasse no processo de comunicação com as pessoas ouvintes.

Inicialmente, a atuação era informal, ou seja, pais ou membros da família das pessoas surdas faziam essa função. Entretanto, para que isso ocorresse de modo formal foi necessário que a Língua Brasileira de Sinais fosse oficializada.



Atualmente há leis em vigor que regulamentam a profissão e determinam a formação desse profissional.

A profissão de Tradutor e Intérprete de Libras foi reconhecida no dia 1º de setembro de 2010, pela Lei nº 12.319, e com o intuito de valorizar esses profissionais de extrema importância para a sociedade.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia 02 de maio de 2023.


Josenildo Freitas Nascimento
(Nildo Freitas)
Vereador - PSC

www.camaravc.com.br

   @camaravc

 Câmara de Vitória da Conquista